



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, Inciso VI e artigo 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

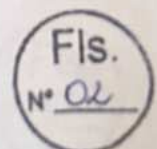
Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso – MG, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO INICIAL

DEFIRO a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

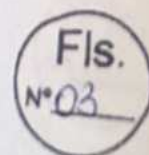
Prossiga-se.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso- MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMEN TO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 08/05/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 04



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

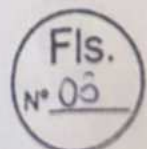
Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de vereadores participantes, no BELO HORIZONTE - 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

2. Requisitos da contratação:

2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Terça-Feira:
14/05/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira:
15/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Princípios da Administração Pública; O Que é o Poder Legislativo e Quais as Suas Competências; Como o Poder Legislativo Municipal está Inserido na Estrutura Constitucional?; Os Trabalhos do Plenário, Mesa Diretora e Comissões Permanentes e Provisórias- 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira
16/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Proposições Legislativas, Competência no Processo Legislativo; Fases do Processo de Elaboração das Leis; Como deve ser Apreciado o Veto ao Projeto de Lei?; A Atuação dos Vereadores no Processo de Cassação do Mandato de Prefeito; Crimes de Responsabilidade e Infrações Político-Administrativas Praticados pelo Prefeito Sujeitos à Cassação de Mandato- 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira
17/05/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Consequências (Penalidades) para o Prefeito ou Vereador Cassado e a Anulação Judicial de Comissão Processante; O Fim da Desvinculação das Receitas Municipais (DRM); As

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 06



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Despesas com Pessoal; A não Classificação de Serviços Terceirizados em Gasto de Pessoal, Seja o Contrato Celebrado com Ongs ou Empresas Privadas; As Despesas com Publicidade Oficial - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

3. Fundamentação legal da contratação:

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

4. Justificativa da contratação:

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 07



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da estimativa do valor da contratação:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de maio de 2024.

6.2 **Valor estimado:** importância total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo.

6.3 Conforme documentos anexos (contrato celebrado em Fevereiro/2024 com empresa que ministra cursos para vereadores e servidores; notas fiscais e orçamento do curso) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de maio/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

7 Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

8 Do critério de pagamento:

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9 **Do prazo do contrato:** início em 14 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2024.

10 **Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso-MG, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 08/05/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da **existência de crédito orçamentário** para suportar as despesas para Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 08/2024.

"Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577° SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 08/05/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da **existência de disponibilidade financeira** para suportar as despesas da Contratação de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ **3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 08/2024.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista** e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
nº 13



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi todos os documentos de habilitação da empresa a ser contratada **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, os quais foram juntados por mim no **ANEXO I** do presente processo administrativo.

ATESTO que a empresa está tecnicamente **HABILITADA**, em análise aos documentos de habilitação juntados no **ANEXO I**.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 14



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo valor global de importância total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que os documento de notória especialização da empresa foram devidamente anexados ao presente processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Dom Viçoso/MG, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024**

Fls.
Nº 15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Agente de Contratação)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 08 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18/2024
INEXIGIBILIDADE N° 08/2024

Fis.
N° 16



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Data: 08/05/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o princípio da eficiência.

Sobre o princípio da Eficiência na Administração Pública, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, 2014, afirma:

"O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas como legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".
(MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*, 2014, p.102).

Destarte, para que o princípio da eficiência seja concretizado na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, é imprescindível o treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos agentes políticos e dos servidores públicos constantemente.

No tocante à contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 74 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **inexigibilidade de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que é inexigível a licitação diante da inviabilidade da competição.

Um dos casos preceituados pelo artigo 74 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Com relação à notória especialização mencionado no inciso III do artigo supracitado, o §3º do mesmo artigo esclarece:

Art. 74.

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/2021 também define notória especialização com os mesmos dizeres do §3º do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Quanto aos cursos promovidos pelo "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", é de se considerar o seguinte:

Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

Notória especialização da contratada: o "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios de Minas Gerais e de vários outros Estados.

Pois bem, de acordo com o site e os documentos que instruem o presente processo administrativo, não há dúvidas quanto a técnica e a notória especialização da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dos seus profissionais.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

Fis.
Nº 19



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e a regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação do serviço para a Câmara Municipal. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Cumprir destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Por fim, com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos meses anteriores de 2024, o que se comprova pelas notas fiscais de pagamento dos serviços prestados.

Ademais, de acordo com o §4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme notas fiscais emitidas pela Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para outros contratantes.

Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação e também não há que se falar em sobrepreço, definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem o presente processo administrativo e de acordo com a fundamentação acima, considero que a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA está apta para prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, **devendo haver um contrato de adesão**, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Por fim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

Fls.
Nº 22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa de notória especialização INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser celebrado contrato de adesão.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

S. M. J.

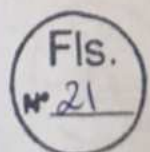
Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024.

GABRIEL DONIZETE DE OLIVEIRA CAMARGO
Assinado de forma digital por
GABRIEL DONIZETE DE
OLIVEIRA CAMARGO
Dados: 2024.05.09 18:45:01
-03'00'

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 09/05/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o meu parecer jurídico favorável pela contratação direta da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a decisão de justificativa e razão da escolha e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o termo de ratificação / homologação e publicado oficialmente o aviso de contratação.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024.

GABRIEL DONIZETE DE
OLIVEIRA CAMARGO

Assinado de forma digital por
GABRIEL DONIZETE DE OLIVEIRA
CAMARGO
Dados: 2024.05.09 18:45:24 -03'00'

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 18/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa: importância total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: início em 14 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A contratação para prestação de curso de capacitação e treinamento deve ser feita com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, **empresa de notória especialização** para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, por meio de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

De acordo com o §3º do artigo 74 da referida lei, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, atende os requisitos de notória especialização, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
nº 23



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DAS DESPESAS

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Dom Viçoso - MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fis.
Nº 24



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, pelo valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 09 de maio de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 20



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
nº 26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 27



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 18/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 14 a 17 de maio de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024






CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br


competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG


Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor: de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessentareais).

Dom Viçoso, 09 de maio de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 08/2024

Objeto: Objeto: a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Período: 14/05/2024 a 17/05/2024.

Valor: de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratado: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 52.835.850/0001-03

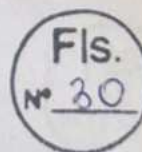
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18/2024

INEXIGIBILIDADE N°

08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a juntada dos documentos que instruíram o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021, a fim de comprovar a estimativa da despesa, razão de escolha do contratado, justificativa de preço, a notória especialização da empresa e dos seus profissionais e que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Dom Viçoso – MG, 09 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 31



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
32

Data da consulta: 15/12/2023 18:52:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.835.850/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Data Emissão: 15 de dezembro de 2023

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Fls.
Nº 33



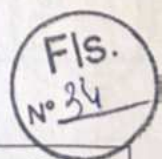
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

O INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, **declara**, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 52.835.850/0001-03





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301039506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

8 NOVEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Página 1 de 1

Fls.
Nº 36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este documento foi registrado no sistema de registro eletrônico sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire: 14597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de verificação 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

1. DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.913.186-52, documento de identidade 04947354800, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.575-260.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.575-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE CRISTINA COLI PALMA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

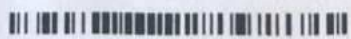
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

1/2

Fls.
Nº 37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 8 de Novembro de 2023.

DANIELLE CRISTINA COLI PALMA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

2/2

FIS.
Nº 38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Fls.
Nº 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/639.964-1 em 09/11/2023, da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, nire: 3121459747-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214597470 em 09/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2023, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/639.964-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Fls.
Nº 41



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.835.850/0001-03
Certidão n°: 35394404/2024
Expedição: 21/05/2024, às 10:05:08
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.835.850/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CEGLNFOINO**

Documento/Certidão nº **27.773.476** Exercício: **2024**

Emissão em: **16/05/2024**

Requerimento em: **12:41:46**

Validade: **15/06/2024**

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **52.835.850.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Fis.
Nº 43

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.835.850/0001-03
Razão Social: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE /
MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008586167784593

Informação obtida em 20/05/2024 10:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2024 às 09:52

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2024 às 09:52

Código de Autenticação: 2405-2109-5256-0636-9211

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/08/2024

NOME: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 52.835.850/0001-03

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO: AP 902,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000764832329

Fis.
Nº 46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.835.850/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO APT 902	
CEP 30.575-260	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3201-7366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 13:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls.
Nº 47



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com



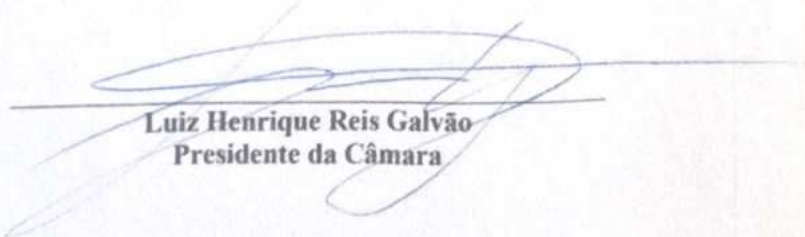


**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. ÉDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 17 de janeiro de 2024.


Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com

Fls.
Nº 49



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Faint, illegible text, likely a list of documents or requirements for the bidding process.



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 20

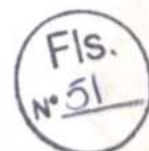
Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
OAB/MG 172.205

Palestrante
(31) 3261-8215
institutoglobalcursos@gmail.com



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13503867

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



Fls.
N° 52



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

EDER LIMA PALMA

FILIAÇÃO

ISAC DE SOUZA PALMA
TEREZINHA LIMA PALMA

NATALIDADE

CARMO DE MINAS-MG

RG

MG-11.312.932 - PC/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

11/03/1981

CPF

013.529.496-79

VIA EXPEDIDO EM

01 23/07/2016


ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

172205



6

FIS.
Nº 33



República Federativa do Brasil

Diploma



Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de outubro de 2007

A Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 09 de dezembro de 2015, confere o título de

Bacharel em Direito a
Eder Lima Palma

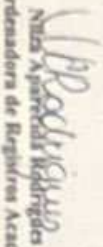
Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 11 de março de 1981, RG nº MG-11.312.932/PCMG/MG

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Lourenço – 416, 09 de abril de 2016.

Coordenadora de Registros Acadêmicos


Nilza Aparecida Rodrigues


Depoente


Vanessa Faveza Gatti
Diretora

Fls.
nº 54


FACULDADE DE SÃO LOURENÇO
Recredenciamento: Portaria MEC n.º 889 de 18 de
Outubro de 2007

CURSO DE DIREITO
Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 621 de
25/11/2013, publicada no D.O.U de 26/11/2013.

Data da Colação de Grau
16/12/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Delegação de Competência para Registro de Diploma Resolução
CNE/CES n.º 12/2007
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES
Credenciamento Decreto Estadual S/N de 17 de outubro de 2005

Diploma registrado sob n.º 01121
no Livro 502 - SL, Folha 161
Processo n.º 39020/2015
De acordo com o dispositivo no Artigo 48, & 1.º da Lei 9.394/96
Em 05 de Novembro de 2016


Odete de Lourdes Gonçalves Silva
Registro de Diplomas
Delegação de Competência 02/2009 (22/04/2009)

Fis.
N.º 25

INSTITUTO DAMASIO DE DIREITO

 PÓS-GRADUAÇÃO

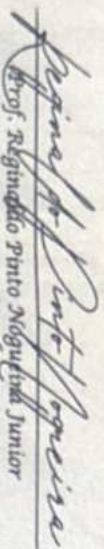



O Diretor da Faculdade IBMec São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em abril-2019, confere o título de Especialista em Direito Eleitoral com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

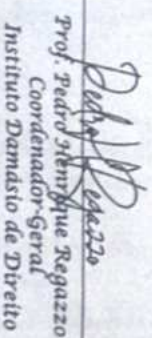
Eder Lima Palma

Brasileiro(a), natural de Carmo de Minas - MG,
nascido(a) em 11 de março de 1981, RG n.º MG-11.312.932/PCM/MG,
e outorga-lhe esta Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de maio de 2019.


Prof. Reginaldo Pinto Magalhães Junior
Diretor-Geral
Faculdade IBMec SP


Pós-graduado


Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Fls.
Nº 56

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral com Ênfase em Magistério Superior

Aluno (a): Eder Lima Palma.

Início do Curso: Janeiro-2018. **Conclusão do curso:** Abril-2019.

Carga-Horária: 420 horas.

Título da Monografia: Dispensado(a).

Nota: Dispensado(a).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga Horária	Frequência	Notas
Ações Eleitorais e Processo Civil Eleitoral	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flávio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubem de Souza Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoe (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Democracia e Partidos Políticos	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Eliáide Trevisan (D) Angelica Petian (D) Lilian Rose Lamos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	9,0
Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral	Alexandre Levin (D) Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,0
Direitos Políticos	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Liborio (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Estudo de casos	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	9,0
Financiamento de Campanha	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	7,5
Metodologia de Pesquisa Acadêmica	Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	7,0
Prestação de Contas	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,5
Pesquisas Eleitorais	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	10,0
Propaganda	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Registro de Candidatura e Ação de Impugnação	Flávia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flávio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Sistemas Eleitorais	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

2. Dispensado (a). Conforme a Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018.

Resultado: Aprovado (a).

São Paulo, 13 de Maio de 2019.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmecc São Paulo
 (Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n.918/2017).
 Certificado registrado sob o n. 3690
 Livro n. 01/2019 fls. n. 30, em 13/05/2019

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
 Secretário Acadêmico





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

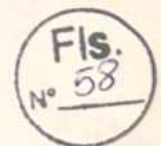
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE ESTIMATIVA DE PREÇO

08/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/428

Emitida em:
08/04/2024 às 08:37:40Competência:
08/04/2024Código de Verificação:
BAf0598a

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.221.027/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - Cep: 39517-000

Pai Pedro

MG

Telefone: Não Informado

Email: cmunicipal52@yahoo.com

NFS-e Substituída: 2024/427

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

- Delvalr Martins de Melo.
- José Carlos Batista de Oliveira.
- Adilson Pereira de Souza
- Dionizio Lopes de Oliveira.

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.560,00
Valor Líquido:	R\$ 3.560,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000042824048844884767.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Fis.
Nº 59

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/434

Emitida em:
10/04/2024 às 15:03:13Competência:
10/04/2024Código de Verificação:
f5b0150f

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.833.592/0001-83

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA DE FRONTEIRA DOS VALES

AVENIDA MINAS GERAIS, 405, CENTRO - Cep: 39870-000

Fronteira Dos Vales

MG

Telefone: (33)3623-1313

Email: juracy-jr@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

WALTER MOURA AGUIAR

JURACY QUARESMA DOS SANTOS

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Finanças, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.780,00
Valor Líquido:	R\$ 1.780,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

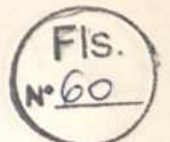
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000043424043353597234.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/433

Emitida em:
10/04/2024 às 14:59:27Competência:
10/04/2024Código de Verificação:
8dcee830

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.321.135/0001-84

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO PRETO

RUA DO PROGRESSO, 214, CENTRO - Cep: 39185-000

Sao Goncalo Do Rio Preto

MG

Telefone: (38)3546-1322

Email: camarasgpreto@yahoo.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à Inscrição de:
SUMARA TEREZA LIMA SANTOS
WILSON LEITE

CARMELINO DA LUZ SOARES

ISRAEL LOPES DE ARAUJO

FABRICIO MAGNO ROCHA

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 3º e 3º da IN RFB no 1.245/2023, Informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000043324043814357509.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV COMPROVANTES DE PUBLICIDADE

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº

08/2024

Fls.
Nº 62



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 18/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 14 a 17 de maio de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente



Dom Viçoso, 10 de maio de 2024 - Ano I – Edição nº 023

na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 18/2024

Inexigibilidade nº: 08/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea “F”, §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “F”, §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores participantes, no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 09 de maio de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página 12

Fis.
Nº 64

Busque por CNPJ, CPF, nomeador, servidor...



Fls. Nº 66

Início / Continha / Dados do contrato

Dados atualizados em: 28/04/2024

Dados do contrato

Número de contrato: 15
Ano de contrato: 2024
Data da estimativa: 10/05/2024
Data da publicação: 10/05/2024
Valor de publicação: 10/05/2024
Vigência inicial: 14/05/2024
Vigência final: 17/05/2024
Tipo de contrato: Contratos de Serviços
Subtipo de contrato: Fornecedor de Serviços
Número do processo: 18
Ano do processo: 2024
Modalidade: Inexigibilidade
Natureza do Procedimento: SC - Solicitação Comum
Contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Valor: R\$ 3.500,00
Representante: Daniela Cristina Cali Palma
Signatário do contrato: THIAGO DE OLIVEIRA

Objeto de contrato: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA para capacitação e treinamento de 4 (quatro) vereadores: Edvaldo Miguel de Assis, Gerardo Cláudio de Freitas, Thiago de Oliveira e Ricardo Rodrigo Silveira, no período de 14 a 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG

Forma de pagamento: 68 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal

Forma de fornecimento: Parcializada

Prazo de execução: 5

Tipo de garantia: Sem Garantia

Multa rescisória: 10%

Multa inadimplimental: 0

Documentos

CONTRATO 15/2024 - contrato_administrativo_m_15_instituto_global_estimado.pdf

Assinatura - Serviço

resultados por página

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



Aditivos / Aposentamentos

Utilize a opção para visualizar os dados do Aditivo.

resultados por página

Pesquisar

Aditivo	Processo	Contrato	Ano	Assinatura	Data	Fornecedor
						Nenhum registro encontrado

FALE CONOSCO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIGOSO
RUA MARCELO DE OLIVEIRA, 67 - CENTRO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 18/2024

Última atualização 10/05/2024

Local: Dom Viçoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000023/2024 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidores.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens Arquivos Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :	Ações :
Inclusão - Contratação	10/05/2024 - 11:21:44	
Retificação - Item de Contratação	10/05/2024 - 13:16:47	
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	10/05/2024 - 13:16:43	
Inclusão - Documento de Contratação	10/05/2024 - 11:21:44	

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Fls.
Nº 67

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Extrato de Ata de Registro de Preços

Nº Processo 071/2024. Especie: Ata de Registro de Preços nº 003/2024. P.E. 003/2024. Vencedores: AUTO POSTO E TRANSP. MINDURI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etanol comum, Gasolina Comum e Óleo diesel comum que serão utilizados nos veículos e máquinas das Secretarias de Operações, Educação, Saúde, PSF, Assistência Social/Conselho Tutelar e Segurança Pública e Transporte, Limpeza Pública, Estradas/Cidc, Vias Urbanas do Município de Minduri - MG. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e De-

creto Municipal 3123/2024. Vigência: 08/05/2024 a 08/05/2025. Data da Assinatura: 08/05/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 077/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem como fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Objeto Contratado: Contratação de Profissional para Prestação de Serviço Técnico especializado de Contabilidade (Contador) e Responsabilidade Técnica Conselil na área pública Municipal, obrigando atender à toda Administração Municipal de Minduri - MG no exercício de 2024. Pessoa Física: Gelson Da Silva Maciel, pessoa física, inscrito no CPF: 638.556.406-15, CRC MG 061341/0-1 residente na Rua Capitão Prudente, Nº127, Centro, da cidade de Cruzília - MG, VALOR TOTAL: R\$ 95.293,00 (noventa e nove mil quinhentos e vinte reais). PRAZO VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Autorizado por Fernando Ferreira Rocha Prefeito Municipal de Minduri-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Abertura do Processo de Licitação nº 048/2024. Concorrência Pública nº 01/2024. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação pública de Estradas Vicinais

Entrada de acesso ao Distrito de São Gonçalo de Amarante-Cabana, no Município de São João del-Rei, de acordo com Contrato de Registro: 000 MGR 147545/2023 - Operação 1085156-24 e Contrato de

Registro: 000 94863/2023 - Operação 1089713-43. Nova Data: 03/04/2024, às 09h. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Não valeio local de Anúncio. Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Anúncio de Licitação. O Prefeito Municipal, em acordo com a Equipe de Pregão, faz saber que o Processo nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Microempresa/EPP e similares, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza - diversos para a UBS, Escolas Municipais, Sede Administrativa e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Seritinga, MG, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I, e este instrumento convocatório, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, independente de transição, e Sessão Pública dia 27/05/2024, com início às 08:30 horas. Marco Antônio Mansur Moreira - Prefeito Municipal - Seritinga - MG, 10/05/2024.

Anúncio de Licitação. O Prefeito Municipal, em acordo com a Equipe de Pregão, faz saber que o Processo nº 39/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024, Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Microempresas/EPP e similares, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza - diversos para a UBS, Escolas Municipais, Sede Administrativa e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Seritinga, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I e este instrumento convocatório, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, independente de transição, e Sessão Pública dia 28/05/2024, com início às 08:30 horas. Marco Antônio Mansur Moreira - Prefeito Municipal - Seritinga - MG, 10/05/2024.

Anúncio de Licitação. O Prefeito Municipal, em acordo com a Equipe de Pregão, faz saber que o Processo nº 39/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024, Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Microempresas/EPP e similares, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza - diversos para a UBS, Escolas Municipais, Sede Administrativa e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Seritinga, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I e este instrumento convocatório, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, independente de transição, e Sessão Pública dia 28/05/2024, com início às 08:30 horas. Marco Antônio Mansur Moreira - Prefeito Municipal - Seritinga - MG, 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 034/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024. Objeto: Aquisição de mamix para os setores, departamentos e secretarias municipais, atendendo as necessidades para a realização das festividades e eventos do município de Serranos - MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Serranos torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital através do endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3322-1150 ou e-mail: licitacao@serranos.mg.gov.br. Serranos, 10/05/2024. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal

anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://serranos.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3322-1150 ou e-mail: licitacao@serranos.mg.gov.br. Serranos, 10/05/2024. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal

Referência. O(A) Município de Serranos torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital através do endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa a partir do dia 17/04/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 22/04/2024. A fase de lance será das 08:00 às 14:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://serranos.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3322-1150 ou e-mail: licitacao@serranos.mg.gov.br. Serranos, 15/04/2024. Ana Carolina Pereira Ferreira - Departamento de Compras

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 020/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos acústicos para atender as necessidades das Secretarias de Turismo e Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Educação - Creche do Município de Serranos MG, durante as palestras, cursos, reuniões e apresentações de pequeno porte, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Serranos torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital através do endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa a partir do dia 13/05/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 16/05/2024. A fase de lance será das 08:00 às 14:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Extrato do 2º Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 44/22 Pregão Presencial nº 20/22 - 2º aditivo ao contrato nº 55/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais multidisciplinares (médico psiquiatra, educador físico, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo) em apoio às ações da Atenção Básica em Saúde do município. Contratada: Med-Clin Marriense Ltda. Alteração: Fica acrescido ao instrumento original o valor de R\$ 81.723,68, referente a 12 meses de serviço e prorrogação do prazo de vigência até 11/05/2025.

ta Fisioterapia S/S Ltda. Instalação: Fica acrescido ao instrumento original o valor de R\$ 38.640,32, referente a 12 meses de serviço e prorrogação do prazo de vigência até 11/05/2025. Marmelópolis, 10 de maio de 2024. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

com.br. Marmelópolis, 09 de maio de 2024. Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes. Pregadora.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 69/24 Pregão Eletrônico nº 34/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço funerário incluindo traslado Inter municipal. Data: 24/05/2024 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitadigital.com.br.

Extrato de Contratos-Processo Licitatório nº 57/24 Pregão Eletrônico nº 35/24. Objeto: Aquisição de materiais para catipamento na zona urbana e rural do município. Contrato nº 100/24. Valor: R\$ 194.680,08. Contratada: C&S Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento LTDA. Contrato nº 101/24. Valor: R\$ 48.422,50. Contratada: Iardel Louf da Mota. Contrato nº 102/24. Valor: R\$ 25.974,00. Contratada: Paulo Cesar Ramos. Vigência dos contratos: 09/05/2024 a 31/12/2024. Marmelópolis, 10 de Maio de 2024. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 18/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03. Valor da despesa de R\$ 1.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo da contratação: início em 14 a 17 de maio de 2024

Datação orçamentária: 3.1.90.39.00.1.01.00.01.031.0 001.7.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

S ubleto m e n t o : 3.1.90.39.004 - Serviço de telefonia e treinamento.

Fundamento legal, artigo 74, inciso III, alínea "I", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores; CONSIDERANDO a ineligibilidade de competição, segundo preconiza o artigo 74, inciso III, alínea "I", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Excm. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inelegibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "I", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inelegibilidade de Licitação nº 18/2024, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "I", § 3º da Lei nº 14.133/21. O processo administrativo de Contratação Direta por Inelegibilidade de Licitação nº 08/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que compoem a Inelegibilidade da competição prevista no artigo 74, inciso III, alínea "I", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG e visualizados eletronicamente no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br. Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoria@parlamentardomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024. Thiago de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

dente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo de Licitação nº: 18/2024 Inelegibilidade nº: 08/2024

Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alínea "I", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por inelegibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "I", §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores participantes, no 577 SOBRA A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG. Data do Termo de Ratificação e homologação: 09 de maio de 2024. Publica-se em: Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG 1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para execução de obra para Construção

de Unidade Básica de Saúde tipo2 no Bairro João Paulo II. O edital completo no site www.carrancas.mg.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou junto a Prefeitura Municipal. Mais informações pelo

e-mail licitacao@carrancas.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3327-1107. Data da Sessão: 28/05/2024. Horário de início da Sessão: 09h. Local/Link da sessão eletrônica: http://carrancas.licitapp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

Processo 0044/2024 - Pregão Eletrônico 25/2024 - Objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios (saibados) para atender a demanda do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da Prefeitura de São Sebastião do

Rio Verde - MG, conforme especificações constantes neste termo de referência, para eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data e Horário para início da Sessão Pública: 29/05/2024 às 09:00 horas.

Acesso pelo Plataforma licitardigital.com.br. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3330-0002, pelo e-mail pmsr@saosebastiao-rio-verde.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA M. DA CAMPANHA/MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42, torna público Edital nº 15/2024 - Processo nº 00048/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DE PRECIFICAÇÃO INDIVIDUAL - E.R.L. - DOTAÇÃO: 02.05.09-3390.30.00-12.365.0000-4.007. Valor R\$ 228.763,40 - Data: 28/05/2024 às 13:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações

com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou Depto de Licitações - Campanha - MG. Fone: (35) 3261-1059 - e-mail: licitacao@campanha.mg.gov.br. Campanha/MG, 08 de maio de 2024. Silvano D. da Silveira - Depto de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA M. CAMPANHA/MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42, torna público Edital nº 2/2024 - Processo nº 30/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DE PRECIFICAÇÃO INDIVIDUAL - E.R.L. - DOTAÇÃO: 02.05.09-3390.30.00-12.365.0000-4.007. Valor R\$ 228.763,40 - Data: 28/05/2024 às 13:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações

com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou Depto de Compras e Licitações - Campanha - MG. Fone: (35) 3261-1059 - e-mail: licitacao@campanha.mg.gov.br. Campanha/MG, 30/05/2024. Silvano D. da Silveira - Depto de Compras e Licitações

Acesse nosso site e fique por dentro! www.jornalpanoramaminas.com.br





EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO

LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Processo Administrativo Nº 18/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 14 a 17 de maio de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Fls.
Nº 69



Dom Viçoso-MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 18/2024

Inexigibilidade nº: 08/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores participantes, no 577º SOBRE A PRÁTICA LEGISLATIVA E O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 - INOVAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 09 de maio de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 09 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

Fls.
Nº 70